



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 040/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de antecipação de tutela recursal formulado pelo Ministério Público Estadual nos autos do Processo nº 4000618-93.2017.8.04.0000, antecedente à Apelação manejada na Ação Civil Pública nº 0257588-44.2010.8.04.0001, cujo objetivo central é o encerramento das atividades da Cadeia Pública Desembargador “Raimundo Vidal Pessoa”-CPDRVP, com a transferência imediata dos presos para outras unidades prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à cláusula terceira do Acordo Judicial celebrado no Processo nº 4000618-93.2017.8.04.0000, acerca da criação de Comissão Técnica de Classificação, visando à adoção de medidas de segurança para a preservação da vida e da integridade física dos presos em outras unidades prisionais;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão Extraordinária Técnica de Classificação, para fins de emitir Relatório Individualizado dos presos custodiados na Cadeia Pública Desembargador “Raimundo Vida Pessoa”-CPRDVP.

II-DESIGNAR para compor a Comissão constituída no item anterior, os servidores a seguir especificados:

MEMBRO	FUNÇÃO
Marcos Klínger dos Santos Paiva	Presidente
Agnello Batista de Lima Júnior	Vice-Presidente
André Marques Cunha	Membro
Ana Sarah Teles Monteiro	Membro
Diego Almeida Cavalcante	Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 06 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS